



PORTARIA Nº 008/2024
DE 16/02/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a empregada.”

A Presidência e Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, tendo em vista documento comprobatório encaminhado ao setor de Recursos Humanos e;

Considerando o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **ANA SILVIA SERRA**, portadora da cédula de identidade com o RG sob o nº 10.323.950-8 – SESP/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal e com função gratificada de Controladora Interna, no período de **10/02/2024 a 08/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor em 10 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral